



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 261/2015

Data: 13.11.2015

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 187.300,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos reais), por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.955/2015 de 11/11/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 187.300,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Const., Reformas, Ampl e Aquis. Imobiliz. Ens. Fundamental - Outros Recursos				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	138	1118	R\$	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	139	1119	R\$	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	140	1120	R\$	1.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0037.1.014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	345	1148	R\$	5.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	346	1149	R\$	1.300,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	347	1150	R\$	5.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Depto de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1000	1151	R\$	100.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	788	1152	R\$	60.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	894	1153	R\$	5.000,00
TOTAL				R\$ 187.300,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10522 de 14.11.2015 – página C 2 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0876 de 16.11.2015